



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 468, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

Autoriza o poder executivo a realizar despesas com o projeto "Campeonato Municipal de Futsal Feminino – 2023."

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "Campeonato Municipal de Futsal Feminino – 2023", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude, que se realizará no período de agosto à dezembro de 2023, no Ginásio Poliesportivo Leonir Antônio Farina, nesta cidade.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei, limitam-se ao valor de **R\$ 12.315,81 (doze mil, trezentos e quinze reais com oitenta e um centavos)** e destinam-se a:

Confecção de 5 troféus, sendo:	R\$ 1.519,81
01 troféu Campeão personalizado para o evento	380,00
01 troféu 2º Lugar personalizado para o evento	380,00
01 troféu de equipe mais disciplinada	253,27
01 troféu de goleiro menos vazado	253,27
01 troféu de artilheiro	253,27
Confecção de 60 medalhas	R\$ 356,00
20 medalhas Campeão	178,00
20 medalhas Vice-Campeão	178,00
Arbitragem	R\$ 10.440,00
24 jogos - serviço de arbitragem em jogos de futsal x R\$435,00 (cada)	10.440,00
TOTAL GERAL	R\$12.315,81

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão..... 7 SECRETARIA MUN EDUC, ESPORT, LAZER E JUV

Unidade..... 7 DPTO. DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

27.812.0420.1046.000 PROMOÇÃO E PARTIC. EVENTOS ESPORT. E DE LAZER

3.3.3.90.31.00.00.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS 7726 (500 - Recursos não Vinculados de Impostos/ 1 RECURSO LIVRE)

3.3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 7729 (500 - Recursos não Vinculados de Impostos/ 1 RECURSO LIVRE)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 07 de agosto de 2023.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

LOPCEDHZTZQBURI



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL N° 468/2023.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o Projeto "Campeonato Municipal de Futsal Feminino – 2023", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude, que se realizará no período de agosto à dezembro de 2023, no Ginásio Poliesportivo Leonir Antônio Farina, nesta cidade.

Esta competição já se tornou tradicional e aguardada pelas equipes amadoras da região. Neste ano conta com a participação de 7 equipes. Os jogos serão intercalados com o Futsal Masculino, Futsal Veteranos, Master e Sub 17, trazendo assim mais público ao Ginásio Municipal Leonir Antônio Farina, que poderá assistir aos jogos de forma gratuita.

Segue em anexo cópia do Plano de Trabalho, com os respectivos detalhes do Evento.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 07 de agosto de 2023.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

